



TRACMAR – TRAIL CLUBE DE MARILÂNDIA

OFÍCIO Nº 01/2026

Marilândia – ES, 06 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal de Marilândia – ES

Assunto: Solicitação de Celebração de Termo de Fomento e Envio de Plano de Trabalho

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a **Tracmar - Trail Clube Marilândia**, Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no CNPJ sob o nº 18.904.332/0001-66, por intermédio de seu Presidente e representante legal, Sr. Rafael Capeline, vem perante Vossa Excelência solicitar a celebração de parceria por meio de **Termo de Fomento**, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs).

A referida parceria visa à conjugação de esforços para a realização da **5ª Etapa do Campeonato Capixaba de Enduro** no município de Marilândia, a ser realizada no período de 31 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026. O evento possui relevante interesse público e social, atuando de forma estratégica para fomentar o turismo de aventura na Região Doce Pontões Capixabas, impulsionar o comércio varejista, e movimentar os setores locais de hotelaria, gastronomia e prestação de serviços.

Para viabilizar a infraestrutura, cronometragem eletrônica, premiações, logística e divulgação necessárias ao pleno sucesso do evento, pleiteia-se o repasse de recursos financeiros por parte desta municipalidade no valor total de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, conforme cronograma de desembolso previsto para o mês de julho de 2026. Em contrapartida, a Tracmar assegurará a exposição institucional da marca da Prefeitura Municipal em outdoors, pórticos de entrada, flyers, redes sociais e locução oficial de palco.

Encaminhamos, em anexo a este ofício, o detalhado **Plano de Trabalho**, bem como as certidões e documentos de regularidade jurídica e fiscal da instituição para fins de análise e posterior aprovação por parte do órgão concedente.

Ante o exposto, certos do espírito público de Vossa Excelência e de seu constante apoio ao esporte, cultura e desenvolvimento econômico de Marilândia, pedimos e esperamos deferimento.

Atenciosamente,

Rafael Capeline

Presidente da Tracmar - Trail Clube Marilândia



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400320032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.